



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 088, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Elizabete Ribeiro Barros no âmbito do CCBS.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Pablinny Moreira Galdino de Carvalho (SIAPE 2267255) relatora do processo referente à progressão funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da servidora Elizabete Ribeiro Barros (SIAPE 3152401), docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2021.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde